



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DIRETORIA DE SAÚDE**

**DIEx nº 499-SCG/Sdir_ApSau/D Sau
EB: 64485.007891/2017-69**

URGENTE

Brasília, DF, 4 de agosto de 2017.

Do Subdiretor de Saúde

Ao Sr Cmt 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Região Militar

Assunto: Controle de contribuição do FUSEx de militares em LTIP

Anexo: ESTATÍSTICA_DE_MILITARES_EM_LTIP

1. Sobre o assunto, solicito a V Exa a possibilidade de determinar a remessa dados constantes da planilha anexa até o dia 10 de cada mês, para esta Diretoria.

2. Destaco a V Exa que a presente solicitação tem por finalidade permitir à Diretoria de Saúde (D Sau) um maior controle sobre as contribuições obrigatórias ao Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), bem como sobre as despesas médicas hospitalares realizadas por militares em Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) e por seus dependentes.

Por ordem do Diretor de Saúde.

Gen Bda PAULO SÉRGIO IGLESIAS
Subdiretor de Saúde

**"150 ANOS DA RETIRADA DA LAGUNA E DA RETOMADA DE CORUMBÁ:
PERSEVERANÇA NA DEFESA DO TERRITÓRIO E NA INTEGRAÇÃO DO OESTE"**